



LEI Nº 5.693, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Denomina a Rua Z do Bairro Residencial Terras do Tietê de Rua Aparecido Mendes dos Santos.

(Projeto de Lei Ordinária nº 42/2024, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 601/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua Z do Residencial Terras do Tietê, passa a denominar-se de Rua Aparecido Mendes dos Santos.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 27 de junho de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente



